

Decreto Nº 53 - de 27 de Junho de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.36.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.000,00
2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.39.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.010.2.0051 - 3.3.90.39.00 VIG. EPIDEM. E CAMP. ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS	- - - - - R\$	1.500,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	1.500,00

Total Geral	- - - - - R\$	13.500,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0024 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	12.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.36.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA	- - - - - R\$	1.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	1.500,00

Total Geral	- - - - - R\$	13.500,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 27 de Junho de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49